



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1702/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 08 de Abril de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA
Despacho
Despacho SGP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6836/2015

Interessado: Desembargador Daniel Viana Júnior

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Considerando a existência de previsão na Lei nº 8.112/90, artigos 100 e 103, inciso V, defiro o pleito do Desembargador Daniel Viana Júnior, de averbação de tempo de contribuição, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, no total de 1.250 (mil, duzentos e cinquenta) dias, relativo ao período de 13/02/1989 a 16/07/1992.

Edital
Edital GP/SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Rua T-51 esquina com rua T-1, n.1403, Lotes 7 a 22, Quadra T 22, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-901

Fones: (62)3901-3233 Fax: (62)3901-3221 E-mail:sgp.magistrados@trt18.jus.br

EDITAL TRT 18ª REGIÃO GP/SGP/SM Nº 10/2015

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e conforme previsão contida nos artigos 5º e 8º da Portaria GP/SGP/SM Nº 170/2013 e artigo 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, declara a existência de vaga surgida na Vara do Trabalho de Goianésia para lotação de juiz do trabalho substituto, na condição de auxiliar fixo, e científica os juizes do trabalho substitutos da 18ª Região da Justiça do Trabalho que tenham interesse na referida lotação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, manifestem-se mediante requerimento dirigido à Secretaria-Geral da Presidência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Cientifique-se a Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região - AMATRA XVIII.

Goiânia, 06 de abril de 2015.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Portaria
Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 088/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 3774/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais, ocupado pela servidora IZABELA CABRAL DE ABREU S. DE CASTRO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 2 de fevereiro de 2015, a PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 227/2011, a qual designou a servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Informações Funcionais, ocupado anteriormente pelo servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 092/2015

O DESEMBARGADOR–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 6155/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, à disposição desta Corte, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, no período de 8 a 31 de março de 2015, em virtude de treinamento do titular na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 110/2015

O DESEMBARGADOR–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 25776/2014,

RESOLVE:

Retificar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 412, de 30 de dezembro de 2014, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Considerar revogado, a partir de 10 de outubro de 2014, o art. 1º da PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 073/2014, o qual designou a servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 07 de março de 2014”.

LEIA-SE:

“Art. 1º Considerar revogado, a partir de 10 de outubro de 2014, o art. 1º da PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 073/2014, o qual designou a servidora RONAIR MARTA PROENÇA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, ocupado pelo servidor MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 111/2015

O DESEMBARGADOR–PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 5826/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletronicidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, ocupado pelo servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 19 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 116/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 7038/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos.

Art. 2º Considerar designado o servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO para responder pelo cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 24 de março de 2015 até a data de sua efetiva posse.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor LUIZ VINICIUS GONÇALVES CANUTO da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 24 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 117/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 7038/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar exonerada a servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Assessor, Código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 24 de março de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora ADRIANE DE SOUSA DURÃES para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 24 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 122/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica:

72º lugar – GISELLE FELIX DA SILVA

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria voluntária, do cargo ocupado pela servidora Fátima Maria Carneiro.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 125/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS ALBERTO BEGALLES, Auxiliar-Fixo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar no Juiz Auxiliar de Execução no período de 06 a 10 de abril de 2015, em virtude de férias residuais do Juiz Renato Hiendlmayer, Juiz responsável pela

unidade.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 06 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 126/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, Volante Regional, para atuar nos autos de nº 002796.06.2014.5.18.0241, em trâmite na Vara do Trabalho de Valparaíso, no dia 17 de abril de 2015, em virtude de suspeição das Juízas Titular e da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiânia – Valparaíso - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 127/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 6061/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar lotada a Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA na condição de auxiliar volante das Varas do Trabalho de Anápolis, a partir de 30 de março de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 100/2015, que lotou a magistrada na Vara do Trabalho de Inhumas, na condição de auxiliar fixa, a partir de 16 de março de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 128/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Inhumas no período de 15 a 16 de março de 2015, em virtude remoção da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Goiânia – Inhumas - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 130/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVERA CRUZ, Volante Regional, para auxiliar na 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 13 e 15 de abril de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª

SGP/SM Nº 110/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 131/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVERA CRUZ, Volante Regional, para auxiliar na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 14 e 16 de abril de 2015, em virtude de licença médica da Juíza Auxiliar-Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 132/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, excepcionalmente atuar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 13 a 16, 22 a 23 de abril e de 04 a 07 de maio de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme RA Nº 45/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Ceres – Goiânia – Ceres, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 133/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 13 a 17 de abril de 2015, no percurso Uruaçu – Porangatu - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias, nos termos do § 2º do art. 2º da RA nº 64/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 306/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7734/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de PEDRO MAURICIO PINHO MELLO de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 304/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e Regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 7.003/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 7.003/2015, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requirante: LEANDRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (titular) e ALEXANDRE ROSA DA SILVA (suplente);

II - Integrante Técnico: ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES (titular) e CARLOS ANTÔNIO DE MOURA (suplente);

III - Integrante Administrativo: GILDÁSIO SANTILO SILVA (titular) e GUSTAVO FELLIPE DE ALMEIDA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 300/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7673/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS de Luziânia-GO a Goiânia-GO, nos dias 09 e 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: A servidora participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10/04/2015, conforme PA nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 310/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7807/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de RAQUEL PASSOS DE ABREU de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 309/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7777/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LAURO LUSTOSA DE ALENCAR NETO de Goiânia-GO a Goiatuba-GO, no período de 13 a 17/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O servidor/proposto ministrará treinamento em serviço acerca do sistema PJE, consoante disposto nos autos 2701/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 311/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7800/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES de Pires do Rio-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 295/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7615/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FAUSTTO GOMES DA ROCHA de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, nos dias 09 e 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: O servidor participará do Curso Prova no Processo do Trabalho - Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10/04/2015, conforme PA nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 314/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7769/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor MARCELO MENDES à cidade de Porangatu-GO, no período de 06/04/2015 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ATUAR NA VT - Atuar no Posto Avançado como Oficial de Justiça Ad-hoc, no período de 06 a 10 de abril/2015, conforme PA 24.249/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 299/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7627/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de MARCUS TORRES FIORI de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 308/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 6684/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de serviços de impressão, digitalização e cópia de documentos com fornecimento de insumos originais, exceto papel, e de software de gerenciamento de impressão, por meio de coparticipação em Ata de Registro de Preços derivada de licitações a ser realizada no âmbito da Justiça do Trabalho, com recursos provenientes de descentralização orçamentária por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e ROGÉRIO MACHADO BEUNO (suplente);

II - Integrantes Técnicos: PAULO HENRIQUE JAYME ALVES (titular) e HUGO DA SILVA DA SILVA (suplente); e

III - Integrantes Administrativos: CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA (titular) e RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 312/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7812/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DÉBORA MIRANDA COÊLHO de Formosa-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 302/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 6695/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de solução de prevenção de intrusão para a rede corporativa do Tribunal, por meio de coparticipação em Ata de Registro de Preços derivada de licitação a ser realizada no âmbito da Justiça do Trabalho, com recursos provenientes de descentralização orçamentária por parte do Conselho Superior da

Justiça do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e ROGÉRIO MACHADO BEUNO (suplente);

II - Integrantes Técnicos: RIVADÁVIA BORGES VIANNA (titular) e SAULO MENDONÇA DE SOUZA (suplente); e

III - Integrantes Administrativos: CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA (titular) e RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 294/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7608/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de CÉSAR AUGUSTO LEMOS das cidades de Jataí-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 303/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 6775/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa para atualização da solução de armazenamento de dados em uso neste Regional, por meio de coparticipação em Ata de Registro de Preços derivada de licitação a ser realizada no âmbito da Justiça do Trabalho, com recursos provenientes de descentração orçamentária por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e ROGÉRIO MACHADO BEUNO (suplente);

II - Integrantes Técnicos: ERICK JORGE LOUIS MENDES NOLETO (titular) ALUÍSIO AIRES AGUIAR (suplente); e

III - Integrantes Administrativos: RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA (titular) e CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 1º de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 320/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7994/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO de Goiânia-GO a Luziânia-GO, no período de 08 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Tratar de assuntos gerais acerca da segurança das Varas do Trabalho de Luziânia-GO e Valparaíso de Goiás-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 319/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 6774/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para tratar da contratação de solução integrada de gerenciamento de projetos, programas e portfólio, por meio de coparticipação em Ata de Registro de Preços derivada de licitação a ser realizada no âmbito da Justiça do Trabalho, com recursos provenientes de descentralização orçamentária por parte do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: HUMBERTO MAGALHÃES AYRES (titular) e ROGÉRIO MACHADO BUENO (suplente);

II - Integrante Técnico: CARLOS ANTÔNIO MOURA (titular) e ROBALDO JOSÉ SANTOS ALVES (suplente); e

III - Integrante Administrativo: RANOR RODRIGUES CHAVES ROSA (titular) e CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 316/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7817/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA à cidade de Goiânia-GO, no período de 09/04/2015 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho "Módulos III e IV", que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 317/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7727/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de HERLEI DE CARVALHO SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 06 a 08/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar manutenção na rede elétrica no Foro de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 305/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7750/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 313/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7793/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DANILO CUNHA DINIZ de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 09 a 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O(a) servidor(a) participará do Curso Prova no Processo do Trabalho Módulos III e IV, que se realizará nos dias 09 e 10 de abril de 2015, conforme processo nº 5689/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 315/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7828/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS à cidade de Anápolis-GO, no dia 10/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para transportar o Desembargador Gentil Pio de Oliveira, da cidade de Anápolis-Go para este Tribunal, conforme consta no PA 7819/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 301/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7661/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LEINY MARIA HOLANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CEJANA NOGUEIRA FERREIRA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, no período de 23 de março a 18 de setembro de 2015, em virtude de licença-maternidade da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 318/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7728/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 06 a 08/04/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realizar manutenção na rede elétrica no Foro de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 230/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3209/2015, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações e substituições atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JÂNIO CARLOS FRANCISCO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, titular da função comissionada de Chefe da Assistência Jurídica, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 7 a 23 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 231/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2097/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ADRIANO RAMOS MASTRELLA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 17 a 26 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 232/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2258/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ULISSES PEREIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, titular da função comissionada de Chefe de Posto Avançado, código TRT 18ª FC-5,

do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá, no período de 19 a 28 de janeiro de 2015, em virtude de férias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 233/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2232/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, no período de 20 a 29 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 234/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo nº 6055/2015,

RESOLVE:

Considerar o término da prestação de serviços pela servidora REJANE DA ROCHA E SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos, no dia 5 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 235/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 6059/2015,

RESOLVE:

Remover a servidora CLAUDIA SANTOS FERREIRA PINTO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 13 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 236/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1818/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VIVIANE SOUZA LEITE TOBIAS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, no dia 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 237/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1691/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora IOLANDA MENDES DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Coordenadoria, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria da 2ª Turma Julgadora, no período de 7 a 21 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 238/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2350/2015, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor JOÃO LUIZ TEODORO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria do Tribunal Pleno, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 239/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2511/2015, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELEN MARTINS XAVIER, à disposição desta Corte, para substituir a servidora SANDRA DE CARVALHO D. DO NASCIMENTO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 240/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2509/2015, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KARLLA RAMOS E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LUDMILA FEILENBERGER DE O. M. JAHNECKE, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 241/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1767/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor VANIUS CHAVES DE FIGUEIREDO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora HERIKA SILVA VELOSO FABIAN, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 21 a 28 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 245/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1855/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 247/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2267/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MÔNICA ALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 19 a 28 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 249/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2462/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora HERIKA DE CASTRO C. RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA DE SENE, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Controle Interno, no dia 20 de janeiro de 2015 e no período de 22 a 29 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 250/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3121/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LUCIVAL ANTÔNIO DE DEUS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 6 a 13 de fevereiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 252/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2120/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Cerimonial, no período de 20 a 21 de janeiro de 2015, em virtude de viagem a serviço.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 257/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2579/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ELIANE APARECIDA DE SENE, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Controle Interno, no dia 21 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 258/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2594/2015, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor IGOR PIRES GOMES DA COSTA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora SÔNIA SIQUEIRA ALMEIDA, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 260/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3551/2015, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor FERNANDO MUNDO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JARINA VIEIRA STIVAL, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 303/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 985/2015, Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 042/2015, e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 186/2015, de 11 de março de 2015, no tocante à data de designação da função comissionada, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designada a servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2015.”

LEIA-SE:

“Considerar designada a servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 1º de janeiro a 1º de fevereiro de 2015.”

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 304/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 6469/2015 e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora NAYARA CECÍLIO BRANDÃO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Inhumas para o Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 4 de março de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora NAYARA CECÍLIO BRANDÃO para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante (Juíza Ceumara de Souza Freitas e Soares), código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Inhumas, a partir de 4 de março de 2015.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 305/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em

vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 7331/2015, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora GABRIELA RABELO BANDEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Dispensar a servidora GABRIELA RABELO BANDEIRA da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 306/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7342/2015 e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 106/2015,

RESOLVE:

Conceder à servidora GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 22 de abril a 1º de maio de 2015, em razão de sua remoção da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis para a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 308/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2612/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDIGNON, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Cerimonial, no período de 28 a 29 de janeiro de 2015, em virtude de viagem a serviço da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 309/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3614/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CARMEM BARBOSA LEMOS, à disposição desta Corte, para substituir o servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Biblioteca), código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 19 a 30 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 310/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7309/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANA CLARA RODRIGUES DE REZENDE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2015.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 311/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3112/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANA LEOPOLDINA TEIXEIRA DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir 27 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 313/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6891/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALEXANDRE ROSA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Apoio e Relacionamento), Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 1º de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 315/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 18930/2014 e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ANTÔNIA DE CASTRO MARCHETTI, Técnico Judiciário, Área administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, nos dias 11 e 12 de setembro de 2014, em virtude de participação do titular no Curso de Atualização e Formação de Conciliadores no Âmbito do TRT 18.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 316/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4363/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de

agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JAQUELINE DOS SANTOS MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 317/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7494/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora ANNA MARTHA BARBOSA DE ALMEIDA FERRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, a partir de 18 de março de 2015.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, a partir de 18 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 318/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 5692/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar dispensada a servidora LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 261/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2964/2015,

Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WALMIR RODRIGUES DE ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora SIMONE PRADO CERQUEIRA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, no período de 11 a 20 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 263/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2570/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ZILENE NOLÊTO MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Material e Logística, no dia 28 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 265/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2906/2015, Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, removido para esta Corte, para substituir o servidor CLÁUDIO CESAR FERREIRA DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Formosa, no período de 7 a 22 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 270/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4656/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora PRISCILA SOUZA DE AGUIAR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 273/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3010/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARINA SABINO COUTINHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CYNTHIA THEREZA BACELAR XAVIER, titular da função comissionada de Assistente de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 274/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1824/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora NELMA CECILIA BARBARESCO GOMIDE, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, removida para esta Corte, para substituir o servidor EVERALDO OLIVEIRA COSTA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 26 de janeiro a 4 de fevereiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 277/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 5666/2015 e a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 435/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Goiatuba para o Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 3 de março de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora MARIA AGUIMAR DE JESUS REIS para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Volante (Juíza Blanca Carolina Martins Barros), código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 3 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 282/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2743/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora KELEN CARDOSO BORGES, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora AIDA MENDONÇA ALVES, titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Execução Orçamentária), Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 2 a 13 de fevereiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 283/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3140/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JOELMA MARINHO DE BRITO ABREU, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, removida para esta Corte, para substituir a servidora ANA GISELLE DA SILVA COELHO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 12 a 30 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de março de 2015.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 287/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3478/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FABIANA AYRES GUERREIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora LAÍS ELAINE MARCULINO ALVES, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 20 de janeiro a 3 de maio de 2015, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2015.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 288/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1713/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor CLEANTO DE PAULA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA MARIA LEITE, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Gestão Processual, no período de 12 a 17 de janeiro de 2015, em virtude de licença médica da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2015.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 289/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2450/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CINTHIA VIDOR DE SOUZA BASTOS NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA MARIA LEITE, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Gestão Processual, nos períodos de 19 a 20 de dezembro de 2014 e 7 a 11 de janeiro de 2015, em virtude de licença da titular para tratamento da própria saúde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2015.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 290/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3027/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora RAQUEL PASSOS DE ABREU, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2015.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 291/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7086/2015, RESOLVE:

Conceder à servidora VERÔNICA BARREIRA FAZENDEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 23 de março a 1º de abril de 2015, em razão de sua remoção da Vara do Trabalho de Goianésia para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 293/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 7420/2015 RESOLVE:

Considerar designada a servidora LOURDES BRITO DA COSTA ARAÚJO, à disposição desta Corte, lotada no Grupo de Apoio às Comissões de Concurso, para prestar serviços na Coordenadoria de Pagamento, no período de 24 de março de 2015 até ulterior deliberação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 294/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15194/2013, RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1153, de 18 de agosto de 2014, no tocante ao período de designação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Designar, em caráter excepcional, o servidor FÉLIX GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc no Foro de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de outubro de 2014 a 31 de março de 2015”.

LEIA-SE:

“Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor FÉLIX GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc no Foro de Aparecida de Goiânia, no período de 1º de outubro de 2014 a 5 de março de 2015”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 295/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3465/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CAROLINA DA SILVA CÂNDIDO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, no período de 27 de janeiro a 5 de fevereiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 296/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3187/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora SILVÂNIA MARIA DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 27 a 29 de janeiro de 2015, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 298/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 3231/2015 e o Comunicado de Seleção Interna nº 007/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor DANILO MACHADO BRITO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para esta Corte, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de março de 2015.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor DANILO MACHADO BRITO da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 23 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 302/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 7480/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora OLDILENE APARECIDA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de abril de 2015.

Art. 2º Remover a servidora MARILUSE PAIVA CONTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de abril de 2015.

Art. 3º Remover o servidor ALBERTO MENDONÇA DE MELO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de abril de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 1º de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 146/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4016/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 062/2015, disponibilizada no DEJT de 10/02/2015, que cria o Núcleo de Segurança e Transporte;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Transporte e Manutenção de Veículos), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Segurança e Transporte, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor FABIO NEVES MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a

partir de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Considerar designado o servidor JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Segurança Operacional), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Segurança e Transporte, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 184/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2645/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora HERIKA DE CASTRO C. RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Análise de Atos de Pessoal), código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Controle Interno, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 186/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 985/2015, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 192/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1092/2015, e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GISLAYNE OLIVEIRA UCHÔA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora MÁRCIA BEATRIZ RIGONI, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 223/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1645/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Saúde, no período de 12 a 21 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 224/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1931/2015, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora TALITHA ANNE GOMES DE MEDEIROS ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 7 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 225/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, os Processos Administrativos – SISDOC Nº 1592/2015 e Nº 4438/2015,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 435/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Rio verde, a partir de 9 de março de 2015.

Art. 2º Designar a servidora CLAUDIA RAMOS ALBUQUERQUE para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho Goiânia, a partir de 9 de março de 2015.

Art. 3º Considerar dispensada a servidora ANNA ROBERTHA SOUZA CAVALCANTI, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 226/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3988/2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 367, de 11 de março de 2014, no tocante ao período de substituição, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Considerar designado o servidor MARCELO JORGE LYDIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, titular da função comissionada de Assistente de Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, no período de 20 a 31 de janeiro de 2014, em virtude de viagem a serviço do titular”.

LEIA-SE:

“Considerar designado o servidor MARCELO JORGE LYDIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor HUGO CAMILO NOBRE PIRES, titular da função comissionada de Assistente de Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, nos períodos de 20 a 25 de janeiro de 2014 e de 27 a 31 de janeiro de 2014, em virtude de viagens a serviço do titular”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 228/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1377/2015, e Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WELSON GONÇALVES DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LUCIVAL ANTÔNIO DE DEUS, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos dias 7 e 8 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 229/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1474/2015, e Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WESLEY FARIA CALISTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROGÉRIO MARQUES DA MOTA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 4 a 13 de fevereiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa****SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/2015

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo nos dias 08 e 29/04/2015 e 06/05/2015, pelo motivo que especifica. CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Elza Cândida da Silveira, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 003783/2015 (MA-010/2015), e considerando as razões elencadas na Resolução Administrativa nº 030-A/2015, segundo as quais a convocação do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo para participar das sessões de julgamento da 3ª Turma nos dias 08 e 29 de abril e 06 de maio de 2015 objetivou essencialmente atender ao interesse público e a celeridade da prestação jurisdicional, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias de Sua Excelência nesses dias, assegurado-lhe o direito de compensação em época oportuna.

Sala de Sessões, 30 de março de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2015

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento no dia 15/04/2015, pelo motivo que especifica. CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa e Lara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho, Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 00003926/2015 (MA-011/2015), e considerando a informação da Coordenadoria da 1ª Turma (fl. 10), segundo a qual objetivando atender ao interesse público e a celeridade da prestação jurisdicional torna-se imprescindível a participação do Excelentíssimo

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento na sessão de julgamento daquele órgão fracionário, a realizar-se em 15/04/2015, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias de Sua Excelência nesse dia, assegurado-lhe o direito de compensação em época oportuna.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 027/2015

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 027/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor dos artigos 14 a 17 da Resolução nº 136, de 25 de abril de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõem sobre a disponibilidade do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe-JT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as manutenções programadas e não programadas do PJe-JT, bem como a certificação das indisponibilidades do sistema; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 25125/2014,

RESOLVE:

Art. 1º As manutenções programadas do PJe-JT serão realizadas, preferencialmente, no período de 0h a 6h dos dias úteis ou de 0h dos sábados a 22h dos domingos.

Parágrafo único. Considera-se manutenção programada a noticiada com pelo menos cinco dias de antecedência no sítio deste Regional na rede mundial de computadores e na respectiva página do PJe-JT.

Art. 2º As manutenções programadas serão determinadas em Portaria da Presidência, por sugestão da Secretaria-Geral Judiciária, observadas a necessidade e a conveniência da medida, com indicação dos módulos que passarão por manutenção, conforme solicitação oriunda da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 3º As indisponibilidades do PJe-JT serão certificadas na página do PJe-JT e no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores, indicando os horários de início e fim da indisponibilidade, o motivo da ocorrência e o horário de disponibilização da certidão.

§1º Quando não for possível aferir de forma segura os parâmetros temporais mencionados no caput, certificar-se-á que a indisponibilidade ocorreu por período superior a 60 minutos.

§2º A certidão de indisponibilidade decorrente de manutenção não programada do PJe-JT será assinada pelo Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

§3º É de responsabilidade do advogado a juntada da certidão de indisponibilidade nos autos dos processos em que entender necessária a produção de efeitos jurídicos.

§4º Não caracterizam indisponibilidade as falhas de transmissão de dados entre as estações de trabalho do público externo e a rede de comunicação pública, assim como a impossibilidade técnica que decorra de falhas nos equipamentos ou programas dos usuários.

Art. 4º Os procedimentos prévios para publicação de certidões, bem como para edição de portarias, de que tratam os artigos 2º e 3º, encontram-se definidos no ANEXO I desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 042/2013.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA A PUBLICAÇÃO DE

CERTIDÕES DE INDISPONIBILIDADE E

PORTARIAS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA NO PJe-JT

1. Certidão de Indisponibilidade

1.1. A comunicação da indisponibilidade do PJe será encaminhada à Seção de Administração de Servidores de Aplicação (SASA) pelo GAVT, por USUÁRIO INTERNO ou pelo próprio sistema de monitoramento utilizado pela unidade;

1.1.1. O GAVT, recebendo a notícia de indisponibilidade de USUÁRIOS INTERNOS OU EXTERNOS, informará à Seção de Suporte e Atendimento (SSA) da STIC, por telefone e e-mail, solicitando a abertura de chamado no sistema GLPI;

1.1.2. O USUÁRIO INTERNO poderá comunicar a indisponibilidade tanto ao GAVT quanto à SSA, por telefone e e-mail;

1.1.3. Após o registro do chamado no sistema GLPI, a SSA acionará a SASA para as devidas providências;

1.2. Constatada a indisponibilidade, a SASA solicitará ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (STIC), seu substituto ou o Coordenador da Coordenadoria de Sistemas e Internet (CSI), a criação da certidão no sistema SISDOC;

1.3. Após a assinatura eletrônica da certidão no SISDOC, abrir-se-á solicitação de providências à "STIC - Seção de Administração de Servidores de Aplicação (SASA)";

1.4. De posse da certidão assinada eletronicamente, será postada a notícia no portal do TRT 18ª Região (copiar o conteúdo da certidão em PDF) e anexada a esta nova notícia a certidão original no formato PDF;

1.5. A notícia será postada nas categorias: Notícias, Tecnologia e Indisponibilidade;

1.6. Ativar-se-á o banner "Certidão de Indisponibilidade" com listagem da categoria "indisponibilidade". O banner deverá ficar em exibição por sete dias após a data da indisponibilidade;

1.7. Criar-se-á aviso no PJe (1º e 2º graus) informando da publicação da certidão, com exibição durante sete dias para todos os perfis usados no

sistema;

1.8. Ao final, a SASA deverá enviar solicitação de ciência, no SISDOC, para "Secretaria-Geral Judiciária" e para a "STIC - Seção de Suporte e Atendimento (SSA)" e responder ao pedido de providência do Diretor da STIC.

2. Portaria de Manutenção Programada

2.1. A solicitação de autorização para manutenção programada será encaminhada ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (STIC), seu substituto ou o Coordenador da Coordenadoria de Sistema e Internet (CSI), a partir de pendência aberta no JIRA/CSJT ou, caso seja detectada necessidade, pela Seção de Administração de Servidores de Aplicação (SASA), Setor de Banco de Dados ou Coordenadoria de Sistema e Internet (CSI);

2.2. O Diretor da STIC, seu substituto ou o Coordenador da CSI fará o encaminhamento da solicitação à Secretaria Geral Judiciária (SGJ), via SISDOC, que pedirá aprovação junto à Administração do TRT 18ª Região;

2.3. Caso a solicitação de manutenção programada seja autorizada, a SGJ remeterá a correspondente portaria, via SISDOC, à STIC;

2.4. De posse da portaria assinada eletronicamente autorizando a manutenção programada, será criada notícia no portal (copiar o conteúdo da portaria em PDF) e anexada à esta nova notícia a portaria original no formato em PDF;

2.5. Colocar-se-á a notícia nas categorias: Notícias, Tecnologia e Indisponibilidade;

2.6. Ativar-se-á o banner "Manutenção Programada" com listagem da categoria "indisponibilidade". O banner deverá ficar em exibição com antecedência mínima de cinco dias úteis até um dia após a data final prevista de manutenção;

2.7. Criar-se-á aviso no PJe (1º e 2º graus) informando da publicação da portaria, com exibição durante os cinco dias úteis anteriores até um dia após a data final prevista de manutenção para todos os perfis usados no sistema.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Relatório

Relatório SOF

BOLETIM INFORMATIVO DE DIÁRIAS DO PERÍODO DE 23.03 A 03.04.2015

NOME	Nº PCD	LOCALIDADES	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	I.T./A.D.
ALDON DO VALE	5508/15	GYN-PORTO	08/04/15 a 12/04/15	4,5	A.D.
ALVES TAGLIALEGNA		SEGURO-BA			
ÁLVARO CELSO	4096/15	GYN-PORTO	08/04/15 a 12/04/15	4,5	A.D.
BONFIM RESENDE		SEGURO-BA			
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	5509/15	GYN-PORTO	08/04/15 a 12/04/15	4,5	A.D.
EVERALDO OLIVEIRA COSTA	6819/15	GYN-GO-BRASÍLIA-DF	08/04/15 a 10/04/15	2,5	A.D.
JUDITH EUCHARÉS R.DE ALBUQUERQUE	6420/15	B.HORIZONTE-MG-GYN	08/04/15 a 10/04/15	2,5	A.D.
KATHIA MARIA B.DE ALBUQUERQUE	6731/15	GYN-PORTO	08/04/15 a 12/04/15	4,5	A.D.
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	5411/15	DEVOLUÇÃO	05/03/15 a 05/03/15	-0,5	-
MARCOS DOS SANTOS ANTUNES	5297/15	GYN-PORTO	08/04/15 a 12/04/15	4,5	A.D.
MARCUS TORRES FIORI	7046/15	RIO VERDE-GO-GYN	26/03/15 a 27/03/15	1,5	I.T.
Total				28,5	

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6397/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Liliane Meireles Filgueiras Rodrigues.

Assunto: Auxílio-Natalidade.

Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Despacho	1		
Despacho SGP	1	Edital GP/SGP/SM	1
Edital	1	Portaria	1

Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	3
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	11
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	27
Resolução	27
Resolução Administrativa	27
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	28
Portaria	28
Portaria GP/SGJ	28
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	29
Relatório	29
Relatório SOF	29
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	29
Despacho	29
Despacho SGPE	29